



DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Escola de Administração Judiciária -ESAJ
Divisão de Ensino e Pesquisa – DIEPE

IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

ROTEIRO DE MINICURSO

Título: Lei Maria da Penha – Oficiais de Justiça
Instrutor: Dra. Luciana Fiala de Siqueira Carvalho
Público alvo: Oficiais de Justiça Avaliadores
Local: Virtual – TEAMS -moodle (turmas fechadas mediante listas)
<u>Carga horária</u> : 04 encontros com carga horária de 02 horas (total 08h)
Autorização de Desenvolvimento
Diretor da ESAJ: de acordo virtual via e-mail. Data:

Objetivos do minicurso (descreva o que pretende alcançar com o minicurso)

Proporcionar aos Oficiais de Justiça a apreensão dos conceitos relativos à violência de gênero, às medidas protetivas, ao papel do Judiciário e às principais questões abordadas na Lei 11.340/2006.



DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Escola de Administração Judiciária -ESAJ
Divisão de Ensino e Pesquisa – DIEPE

IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

	<u>DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO E DAS ATIVIDADES</u>
Aula 1	Origem da lei 11340/2006, seus aspectos históricos, sociológicos, axiológicos., assim como, sua interpretação e finalidade. A competência para a sua aplicação. O conceito de violência de gênero. O princípio da taxatividade e o artigo 5º da lei nº 11340/2006. A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar e o atendimento pela autoridade policial.
Aula 2	Dos procedimentos. A competência civil dos juizados especiais de violência doméstica e familiar. As medidas protetivas de urgência e sua natureza jurídica. Recurso contra decisão relativa às medidas protetivas. A prisão preventiva e a Lei Maria da Penha



DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Escola de Administração Judiciária -ESAJ
Divisão de Ensino e Pesquisa – DIEPE

IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

	<u>DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO E DAS ATIVIDADES</u>
Aula 3	O impacto das mudanças ocorridas na prisão preventiva, as demais medidas cautelares e a Lei Maria da Penha. A equipe de atendimento multidisciplinar. O papel do Poder Judiciário, da União e Distrito Federal, dos Estados e Municípios. Da estrutura dos Juizados. A legitimidade da mulher para pleitear as medidas protetivas diretamente ao juiz. Os enunciados do Fórum Nacional de Violência Doméstica e Familiar (FONAVID)
Aula 4	Os auxiliares do juízo. Atos dos oficiais de justiça no contexto dos juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher. O artigo 22, da Lei Maria da Penha. O cumprimento das medidas protetivas de urgência e as peculiaridades a serem respeitadas. A regulação no âmbito administrativo quanto a intimação de ofendida e agressor. Possibilidade ou não da intimação por WhatsApp e e-mail. A experiência de outros estados da federação.

Recursos materiais (liste o que você vai precisar para ministrar o minicurso)



DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Escola de Administração Judiciária -ESAJ
Divisão de Ensino e Pesquisa – DIEPE

IMPORTANTE: sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Verificação final e Aprovação

Verificação pelo Chefe do SEDAC:

Data: de acordo virtual via e-mail

Aprovação do Diretor da DIEPE:

Data: de acordo virtual via e-mail

Observações:

Turmas fechadas mediante envio de listas